



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO N° 039/2018

Seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 24 de janeiro de 2018 às 10h45

1. Segundo o item 3. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS, a data de período do edital para entrega de documentos será do dia 25/01/2018 à 24/04/2018, a dúvida é: em que data será aberto os envelopes? Serão abertos somente após a data de 24/04/2018, ou serão abertos conforme forem entregues, analisados, assim que aprovados serão encaminhadas as crianças para as instituições aprovadas, será mantido a palavra do Secretário de Educação de que as crianças estarão nos CEIs conveniados em fevereiro? Algumas negativas e documentos tem vencimentos de 30 dias, caso seja aberto os envelopes somente em abril, e alguns CEIs entregarem antes desta data de 24/04, terão documentos vencidos, como irá ficar?. Fico no aguardo de um breve retorno.

Resposta: Conforme disposto no item 3.5, do edital: A abertura dos envelopes dos interessados, o julgamento e a homologação ocorrerá no período previsto no item 3.1 deste edital, de acordo com o recebimento dos invólucros. Além disso, conforme item 3.6, do edital: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública que ocorrerá em data e horário estabelecidos pela Comissão de Licitação e divulgado no site www.joinville.sc.gov.br, link "Editais de Licitação", no respectivo edital. Deste modo, os invólucros recebidos serão abertos conforme o recebimentos dos mesmos, dentro do período determinado para seu recebimento. A abertura dos invólucros ocorrerá em sessão pública, sendo que a data da sessão para abertura dos invólucros, será definida posteriormente pela Administração e informada previamente aos interessados. Portanto, os invólucros não serão abertos somente após 24/04/2018, as sessões para abertura dos invólucros ocorrerão a qualquer tempo, durante o período para entrega dos documentos de credenciamento.

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 24 de janeiro de 2018 às 11h41

1. O prazo final para entrega de documentação é dia 24/04/2018?

Resposta: Sim, conforme disposto no 3.1 do edital: *O edital de credenciamento ficará aberto durante o período de 90 (noventa dias), contados a partir da data de 25/01/2018 até a data limite de 24/04/2018.*

2. Os envelopes só será abertos após o dia 24/04/2018?

Resposta: Não. Conforme disposto no item 3.5, do edital: *A abertura dos envelopes dos interessados, o julgamento e a homologação ocorrerá no período previsto no item 3.1 deste edital, de acordo com o recebimento dos invólucros.* Além disso, conforme item 3.6, do edital: *A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública que ocorrerá em data e horário estabelecidos pela Comissão de Licitação e divulgado no site www.joinville.sc.gov.br, link “Editais de Licitação”, no respectivo edital.* Deste modo, os invólucros recebidos serão abertos conforme o recebimentos dos mesmos, dentro do período determinado para seu recebimento. A abertura dos invólucros ocorrerá em sessão pública, sendo que a data da sessão para abertura dos invólucros, será definida posteriormente pela Administração e informada previamente aos interessados. Portanto, os invólucros não serão abertos somente após 24/04/2018, as sessões para abertura dos invólucros ocorrerão a qualquer tempo, durante o período para entrega dos documentos de credenciamento.

3. Se a instituição entregar os documentos daqui a dez dias, os envelopes serão abertos em seguida para credenciamento? Antes do prazo de 24/04/2018?

Resposta: O prazo de 24/04/2018 é o final para entrega dos invólucros. Os invólucros recebidos serão abertos conforme o recebimentos dos mesmos, dentro do período determinado para o recebimento. A abertura dos invólucros ocorrerá em sessão pública, sendo que a data da sessão para abertura dos invólucros, será definida posteriormente pela Administração e informada previamente aos interessados.

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 24 de janeiro de 2018 às 11h45

1. Gostaria de tirar uma dúvida, sobre a cópia autenticada por funcionário da Unidade de Processos, existe uma data de validade? Pois tiramos cópias de diversos documentos e autenticamos na Prefeitura em Dezembro/2017 para agilizar; sendo que, são os mesmos solicitados no presente edital em 2018. Pois tiramos cópias de diversos documentos e autenticamos na Prefeitura em Dezembro/2017 para agilizar, sendo que, são os mesmos solicitados no presente edital em 2018.

Resposta: A autenticação não possui validade, no entanto, os documentos que forem apresentados em cópia deverão obedecer o disposto no item 4.1, do edital: *Todos os documentos relacionados no subitem 4.2 devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.*

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 24/01/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1441529** e o código CRC **EECEA5D1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

